



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 30 / 2024 SECAMI/SGI-05425

Declaramos para os devidos fins, que a Secretaria de Estado da Casa Militar, nos últimos 3 anos, não realizou acordos ou outros ajustes sem transferências de recursos financeiros.

Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 19 dias do mês de Agosto de 2024.

Ronaldo Dutra Baía - Ten Cel QOPM
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA, Superintendente**, em 21/08/2024, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63835792** e o código CRC **ED930A79**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO 0-
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA - 9º andar



Referência: Processo
nº 202300015002264



SEI 63835792